



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 448/71 =

O cidadão JOÃO MIGUEL
Chaves, Presidente da Câmara Municipal
de Garça, usando das suas atribuições,
etc. - - - - -

R E S O L V E, fixar as férias dos Servidores da Câmara
Municipal de Garça, para o ano de 1971, nos seguintes períodos:

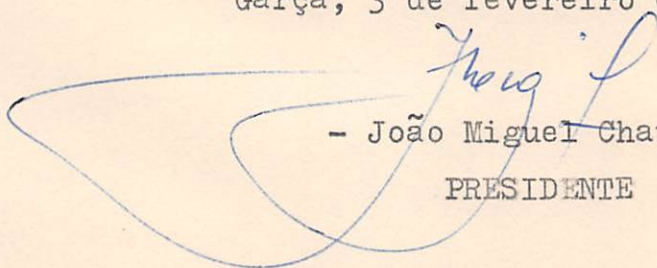
DARCI PEARCE BATISTA - DIRETOR LEGISLATIVO - de 15 a 30
de julho, inclusive e de 15 a 30 de dezembro, inclusive;

ANTONIO AUGUSTO AVILA CASTRO - SUBDIRETOR LEGISLATIVO -
INTERINO - de 1 a 15 de julho e de 1 a 15 de dezembro ,
inclusive; - - - - -

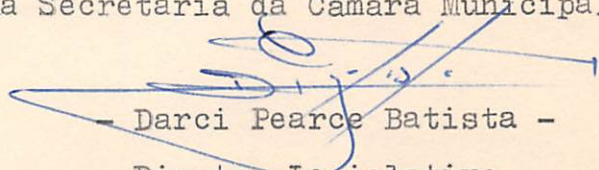
EDMUNDO DANTÊS DE CASTRO - ENCARREGADO DE SERVIÇOS - de
1 a 30 de março, inclusive. * - - - - -

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 3 de fevereiro de 1971.


- João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo